

Governo do Estado do Ceará
Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos - MPGNT
Universidade Estadual do Ceará – UECE

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 56/2016

**REABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS
TURÍSTICOS PARA VAGAS REMANESCENTES DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 55/2016.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio da presente Chamada Pública de Seleção, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos dos Centros de Ciências e Tecnologia, e de Estudos Sociais Aplicados para preenchimento de uma turma em atendimento ao Acordo de Cooperação Nº 01/2016 celebrado entre o FSINTAF e a FUNECE, e ao público em geral, nas datas e demais condições especificadas nessa Chamada Pública.

1. NOME DO CURSO

Mestrado Profissional de Gestão de Negócios Turísticos - MPGNT

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Gestão dos Negócios e dos Territórios Turísticos

3. LINHAS DE PESQUISA

- a. Turismo, Território e Desenvolvimento Local.
- b. Política, Estratégia e Gestão dos Negócios Turísticos.

4. OBJETIVOS DO CURSO

- a. Capacitar o público em geral e servidores públicos da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, filiados ao FSINTAF, em gestão de negócios e territórios turísticos em termos de pós-graduação *stricto sensu*, cobrindo uma lacuna do mercado profissional e aumentando a capacidade de desenvolvimento da atividade turística no Estado;
- b. Analisar processos de produção territorial, impactos socioambientais e políticas públicas e privadas decorrentes dos negócios turísticos;
- c. Compreender o turismo como processo de desenvolvimento regional, local e fonte geradora de tributos;
- d. Repassar teorias, métodos e tecnologias para gestores e planejadores de políticas territoriais com bases sustentáveis, visando o controle e gerenciamento de impactos da atividade turística sobre o espaço geográfico transformado e consumido pelo turismo na forma de territórios turísticos;
- e. Avaliar políticas públicas e privadas, e alternativas de turismo no Brasil;
- f. Ampliar a competência científica em termos de pesquisa e tecnologia voltada para o desenvolvimento da atividade no mercado, com intervenção das comunidades receptivas e das instituições públicas, para apoiar a iniciativa privada e pública na implementação de projetos, capazes de contribuir com o desenvolvimento sustentável local e regional;
- g. Promover atividades intelectuais (seminários, conferências, debates, congressos e outros) que possam contribuir para a construção de um conhecimento multi, inter e transdisciplinar, desenvolvendo o senso crítico e o espírito criativo.

5. PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados das mais diversas profissões do público em geral e funcionários da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará filiados ao FSINTAF.

6. ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO

O curso exige o cumprimento de 54 (cinquenta e quatro) créditos, equivalendo 810 horas, de acordo com a seguinte estrutura curricular: 24 créditos teóricos e práticos em disciplinas obrigatórias e optativas e 30 créditos equivalentes a dissertação.

As disciplinas serão modulares e ministradas em uma frequência quinzenal, nas sextas-feiras de 18 horas às 22 horas, aos sábados das 8 horas às 12 horas e de 13 às 16 horas, e aos domingos das 9 horas às 12 horas, na cidade de Juazeiro do Norte – CE. Eventualmente podem ocorrer atividades de campo em dias e horários previamente especificados.

O calendário de oferta de disciplinas será elaborado pela Coordenação do MPGNT em comum acordo com a direção do FSINTAF.

7. VAGAS

O Curso disponibiliza 5 (cinco) vagas remanescentes da Chamada Pública N° 55/2016, sendo 3 (três) delas para atender ao prescrito no Acordo de Cooperação N° 01/2016 celebrado entre FUNECE/IEPRO e o FSINTAF/SINTAF e 02 (duas) vagas destinadas ao público em geral.

Os candidatos concorrem às vagas para as quais se inscreveram, conforme indicado na ficha de inscrição, mas serão submetidos a processo seletivo único.

8. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do SINTAF – Regional do Cariri ou via postal. Em caso de inscrição via postal, a documentação deverá ser enviada via Sedex, até o último dia do prazo de inscrição, para o seguinte endereço:

SINTAF/Regional Cariri
Rua Araripe, 136/A – Centro – Crato – CE
CEP 63100-380

As inscrições presenciais deverão ser realizadas no período de 14 a 21 de setembro de 2016, das 08:00 às 12:00 horas e das 13 às 17 horas, na Secretaria do SINTAF/Regional Cariri na Rua Araripe, 136/A – Centro – Crato. Maiores informações nos telefones (88) 3532.3022, (85) 98746.1676, (85) 99928.1144 e (85) 99992.9890.

A taxa de inscrição é no valor de R\$ 100,00 (cem) reais e a aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação da seguinte documentação:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido pelo candidato, disponível na Secretaria do SINTAF/Regional Cariri ou no site www.uece.br/mpgnt.
- b. Curriculum Vitae, de preferência no formato da Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br) com cópias comprobatórias dos documentos de formação acadêmica (cursos, treinamentos etc.), de experiência profissional (empregos, trabalhos técnicos, projetos, consultorias etc.) e experiência científica (resumos, artigos, livros etc.). Não há necessidade de autenticação em cartório.
- c. Cópia de documento de identidade com foto;
- d. Cópia do diploma do curso de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior onde concluiu o curso de graduação;
- e. Pré-projeto de Dissertação em 2 (duas) vias, indicando a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, com no máximo 06 (seis) páginas já incluída a capa; A título de sugestão, o Pré-Projeto deve conter: o nome do candidato, o título, a introdução, os objetivos, metodologia e a bibliografia.
- f. 02 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais;
- g. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) pagos no Banco do Brasil, Agência 008-6 e Conta Corrente nº 26.135-1. Não serão aceitos comprovantes do tipo depósito em envelope.

Não serão recebidos documentos fora do prazo de inscrição.

9. SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção nomeada pela Coordenação do Curso e composta por professores doutores do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos.

O processo de seleção compreenderá duas etapas.

1ª Etapa: Prova Escrita de Conhecimento (PEC) e Prova de Língua Estrangeira (PLE).

O candidato realizará as provas Escrita de Conhecimento (PEC) e de Língua Estrangeira (PLE) no dia 21 de setembro de 2016, tendo uma duração de 3 horas e 30 minutos, com início às 18:00 horas e término às 21:30 horas. As provas serão realizadas na Unidade da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em **Juazeiro do Norte no endereço Rua São Pedro, 3060, Bairro Santa Tereza**. Os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento de identidade.

Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) é dissertativa, valendo de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo de caráter eliminatório com nota mínima de 6,0 (seis). A Prova de Língua Estrangeira valendo de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) pontos é de caráter classificatório.

A Prova Escrita de Conhecimento de constará de 01 (uma) questão dissertativa, sobre um dos temas descrito abaixo, definido por sorteio, no início da prova:

Tema 1: Turismo, Território e Desenvolvimento Local.

Tema 2: Política, Estratégia e Gestão dos Negócios Turísticos.

O candidato deverá responder a questão em no máximo 4 (quatro) laudas, em papel apropriado e distribuído pela Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção não receberá dos candidatos, em hipótese alguma, mais do que 4 (quatro) laudas da prova definitiva. Serão disponibilizadas folhas de rascunho na quantidade que o candidato necessitar.

A prova escrita de Língua Estrangeira poderá ser em Inglês, Francês ou Espanhol a critério da indicação feita pelo candidato em sua ficha de inscrição, de caráter classificatório, valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

A prova constará da tradução de um texto, sendo permitido o uso de um único dicionário no formato livro. Não será permitida a utilização de dicionários eletrônicos, ou qualquer outro equipamento como computador, tablet, celular etc. Não será permitido ao candidato portar outros documentos, papeis, livros etc. além do dicionário de escolha do candidato. Não será permitido o empréstimo do dicionário de um candidato a outro durante a realização da prova.

2ª Etapa: Análise de Currículo e Entrevista (ACE)

A Análise do Curriculum Vitae avaliará a adequação do candidato ao curso, valendo um total de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco) pontos.

A Entrevista sobre o Pré-projeto de Dissertação do candidato e sobre seu Currículo Vitae levará em conta o mérito técnico-profissional e, ou, científico do candidato e sua adequação às linhas de pesquisa contempladas pelo curso. Na entrevista o candidato terá 10 (dez) minutos para apresentação oral do Pré-projeto, sem utilização de recursos audiovisuais, e será arguido pela Comissão de Seleção por até 10 minutos sobre o Pré-projeto e sobre sua experiência profissional. A entrevista vale de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco) pontos.

Os pontos atribuídos à análise do Currículo Vitae e atribuídos à Entrevista serão somados para compor a nota da Análise de Currículo Vitae e Entrevista (ACE) que terá caráter apenas classificatório.

As Entrevistas serão realizadas no dia 21 de setembro de 2016, no horário das 21:30 as 22:30 horas, podendo se iniciar antes, a medida em que os candidatos forem terminando a prova escrita de conhecimentos e de língua estrangeira. Os candidatos serão entrevistados na ordem de entrega das provas escritas, no mesmo endereço, à **Rua São Pedro, 3060, Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte**.

O resultado da seleção será afixado as 10 horas do dia 22 de setembro de 2016 no mesmo local de realização das provas à **Rua São Pedro, 3060, Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte** e em seguida será divulgado no site do MPGNT (www.uece.br/mpgnt).

Será aberto um prazo de recurso ao resultado da seleção no dia 22 de setembro de 2016, das 10 às 12 horas e das 13 às 17 horas, que deverá ser formulado por escrito e entregue na à **Rua São Pedro, 3060, Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte**.

O resultado da análise dos recursos da seleção e a lista definitiva de classificados e classificáveis serão divulgados no dia 22 de setembro de 2016 as 19:00 horas no site do MPGNT (www.uece.br/mpgnt).

10. RESULTADO

Dos resultados das notas obtidas nas 2 (duas) etapas do processo seletivo será extraída a média final ponderada, com 2(duas) casas decimais, obtida pelo candidato, sendo atribuído peso 2 (dois) para a Prova Escrita de Conhecimentos (PEC), peso 2 (dois) para a Análise de Currículo e Entrevista (ACE) e peso 1 (um) para a Prova de Língua Estrangeira (PLE), através da seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = ((2 \times \text{PEC}) + (2 \times \text{ACE}) + (\text{PLE})) / 5$$

A divulgação do resultado da seleção será em uma lista nominal dos classificados, com a respectiva ordem de classificação dentro das vagas de sua escolha, no dia 22 de setembro de 2016 a partir das 19:00 horas no site do MPGNT (www.uece.br/mpgnt).

O programa se reserva o direito de indicar o professor orientador dentro da linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

11. MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada pelo candidato no dia 23 de setembro de 2016 na Secretaria do SINTAF/Regional Cariri na Rua Araripe, 136/A – Centro – Crato, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas. Caso haja vagas que não foram preenchidas no processo de matrícula, será aberta uma chamada para matrícula de candidatos

classificáveis no dia 23 de setembro de 2016, a partir das 17 horas, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação no processo seletivo.

O curso terá 24 mensalidades no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta) reais cada, sendo o primeiro pagamento efetuado no ato da matrícula.

12. DO PERÍODO LETIVO

A duração do curso é de 24 meses, sendo as disciplinas obrigatórias e optativas ofertadas prioritariamente no primeiro ano letivo. O segundo período letivo se destina preferencialmente a finalização das Dissertações de Mestrado.

O período letivo se iniciará no dia 23 de setembro de 2016.

13. QUADRO RESUMO DE DATAS DA SEÇÃO PARA O MPGNT

As principais datas do processo seletivo são apresentadas no quadro abaixo:

| EVENTO | DATA | HORÁRIO |
|---|-----------------|-------------------------------------|
| Inscrições | 14 a 21/09/2016 | 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas |
| Prova Escrita de Conhecimento e de Língua Estrangeira | 21/09/2016 | 18:00 às 21:30 horas |
| Entrevistas | 21/09/2016 | 21:30 horas às 22:30 horas |
| Resultado da seleção | 22/09/2016 | 10 horas |
| Prazo de recursos ao resultado da seleção | 22/09/2016 | 10 às 12 horas e das 13 às 17 horas |
| Resultado Final da seleção após prazo de recurso | 22/09/2016 | 19:00 horas |
| Matrículas | 23/09/2016 | 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas |
| Chamada e matrícula de candidatos classificáveis | 23/09/2016 | 17:00 horas |
| Início do período letivo | 23/09/2016 | 18 horas |

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública de Seleção e das normas que regulam a Universidade Estadual do Ceará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do SINTAF/Regional Cariri por um período de 30 dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção.

A Comissão de Seleção reserva-se ao direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e individualmente no endereço eletrônico do candidato, informado em sua ficha de inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 09 de setembro de 2016

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará